



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

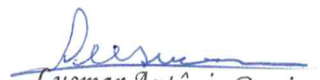
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 71, DE 2010

Apresentada em: 13.9.2010

Aprovada em: 13.9.2010

Rejeitada em:

  
Lusmar Antônio Pereira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a reforma urgente da estrada que interliga a propriedade do senhor Rivaldere de Castro e a Empresa Granja Planalto à BR 365 e, também, o prolongamento desta via que dá acesso à propriedade do senhor Edson Valoto.

A Empresa Granja Planalto fornecerá o cascalho necessário para a reforma da via.

### JUSTIFICATIVA

A via mencionada, uma das mais importantes da malha municipal, não oferece no presente momento mínimas condições de tráfego. Existem diversos buracos e reentrâncias.

Além do mais, a falta de medidas de conservação contribui para a rápida deterioração daquela via, que é bastante utilizada principalmente pelos produtores rurais, responsáveis pelo transporte escolar e transporte de cargas.

Há que anotar que o custo da reforma da via não será alto tendo em vista que a Empresa Granja Planalto disponibilizará o cascalho para a realização do serviço.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2010.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

  
DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador